



PORTARIA Nº004/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – Previcampos, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de estudo, padronização e aprimoramento do fluxo de trabalho do setor de Perícia Médica deste Instituto e CONSIDERANDO o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99.

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão de Reformulação do Setor de Perícia Médica no âmbito do Previcampos;

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I- DILENE FERNANDES MAIA, representando o Previcampos.

II- CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES, representando a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

III- DANTE PINTO LUCAS, representando a Fundação Municipal de Saúde.

Art.3º A comissão de que trata o artigo anterior deverá apontar sugestões de aprimoramento do fluxo de trabalho no setor de Perícia Médica, bem como, propor alteração e/ou unificação da legislação que regulamenta as perícias médicas no âmbito do PREVICAMPOS.

Art.4º As providências de que tratam o artigo anterior serão apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de fevereiro de 2021.


MARIO TERRA ÁREAS FILHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS